



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

*Republicado por incorreção*

## DECRETO Nº 3.778/2017

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**VALDOMIRO BRISCHILIARI** Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1038/2016**,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2017**, crédito suplementar no valor de **R\$ 164.165,46** (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0000 (013) .....65.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**

06.01 27.812.033 2047 3.3.50.41.00 00.01.0000 (077) .....90.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.30.00 00.01.0001 (098) .....797,50

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0000 (070) ..... 4.200,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

11.01 04.122.002 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (128) .....4.167,96

**TOTAL ..... 164.165,46**

**GESTÃO 2017/2020**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 167  
28 DE março DE 2017

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Art. 2º** Para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (014) ...69.167,96

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.39.00 00.01.0001 (099) ..... 797,50

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.002 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007) .....4.200,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

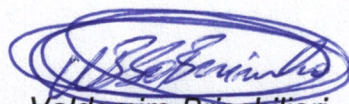
**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**

11.01 04.122.002 2005 3.3.90.39.00 00.01.0000 (132) ...90.000,00

**TOTAL ..... 164.165,46**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

  
Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# Diário Oficial

ANO VIII Nº 1671

Mundo Novo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 738/2009

Terça-feira, 28 de março de 2017

## RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2017  
DISPENSA Nº 0081/2017

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0081/2017, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VASSOURA TIPO GARI SINTETICA COM 40 CM LARGURA, CERPAS DE 11 CM, COM CABO DE 1,50(UM METRO E MEIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

EMPRESA: W D FERRAGENS NAUTICA LTDA  
CNPJ: 02.902.937/0001-88

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0025-2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 00.01.0100  
R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)

Mundo Novo /MS, 20 de março de 2017.

VALDOMIRO BRISCHILIARI  
PREFEITO MUNICIPAL

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.0104.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (014) ...69.167,96

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER  
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER  
06.0112.365.010 2054 3.3.90.39.00 00.01.0001 (099) .....797,50

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.0206.244.002 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007) ....4.200,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
11.0104.122.002 2005 3.3.90.39.00 00.01.0000 (132) ...90.000,00

TOTAL .....164.165,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOSTRÉS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO

Republicado por incorreção  
DECRETO Nº 3.778/2017

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1038/2016,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito suplementar no valor de **R\$ 164.165,46** (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
03.0104.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0000 (013) .....65.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER  
06.0127.812.033 2047 3.3.50.41.00 00.01.0000 (077) .....90.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
06.0112.365.010 2054 3.3.90.30.00 00.01.0001 (098) .....797,50

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.0206.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0000 (070) .....4.200,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
11.0104.122.002 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (128) .....4.167,96

TOTAL .....164.165,46

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 3.797/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNDO NOVO PARA 2015 - 2025 E DA EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na Lei Municipal nº 1004/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mundo Novo, para os fins de que trata a Lei Municipal nº 1004/2015, composta pelos seguintes membros:

Gracielle Maria Daczkowski - Representante da Escola Municipal;  
Thiago Corrêa do Couto - Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
Wagner Correia - Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo;  
Junias Alves Belmont - Representante da SED/MS no Município;  
Josimery de Cássia Mello - Representante dos Centros de Educação Infantil;  
Vanessa Daiana Pedrancini - Representante das Instituições de Ensino Superior;  
Claudia Tavares da Silva Mello - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;  
Joscemir Josmar Moresco - Representante do Sindicato Municipal dos trabalhadores em Educação;  
Vanusa Pontara - Representante das Associações de Pais e Mestres - APM;  
Maria da Penha Stacul - Representante do Conselho de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;  
Renilson Vieira Menezes - Representante da Igreja Católica;  
Paulo Félix do Nascimento - Representante do Conselho de Pastores;